



Aprovado em 03/06/2018



ADITAMENTO Nº 2

Data: 2 de julho de 2018

Hora: 10h00

De: Comissão Organizadora

Para: Concorrentes

Art. 15 - DIVERSOS

15.6 - São nomeados os seguintes licenciados como juizes de facto, nas seguintes localizações para verificar o total cumprimento do itinerário aí descrito bem como verificar eventuais toques e/ou desvios nos elementos que constituem as chicanes.

PEC 6 - Carapacho/Fonte do Mato 1

No caderno de itinerários, página 37, quadrícula 2, os juizes de facto presentes serão Duarte Martins - Lic. Desp. CT 21940 e Carlos Martins - Lic. Desp. CT 21939

No caderno de itinerários, página 37, quadrícula 3, os juizes de facto presentes serão João Paulo Medeiros - Lic. Desp. CTE 21942 e Victor Toste - Lic. Desp. CTC 21938

PEC 7 - Carapacho/Fonte do Mato 2

No caderno de itinerários, página 41, quadrícula 2, o juiz de facto presente será Duarte Martins - Lic. Desp. CT 21940

No caderno de itinerários, página 41, quadrícula 3, o juiz de facto presente será João Paulo Medeiros - Lic. Desp. CTE 21942

Angra do Heroísmo, 2 de julho de 2018

A Comissão Organizadora